

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2022 | Edição: 61 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno, e na Portaria STJ/GP n. 332 de 08 de outubro de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 7.425/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação da Juíza de Direito Karina Silva de Araújo, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para atuar como juíza instrutora no Gabinete do Ministro Felix Fischer, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 16 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIN. HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.